



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 353/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 899/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Apostolado Missionário junto a População Ribeirinha da Amazônia – ANAMPRA, com sede no Município de Guajará Mirim.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 05/10/2013

Horas: 10:36

Por: Jandielei



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 899/2013

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Apostolado Missionário junto a População Ribeirinha da Amazônia – ANAMPRA, com sede no Município de Guajará Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Nacional de Apostolado Missionário junto a População Ribeirinha da Amazônia – ANAMPRA, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO